



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0823 – REITOR/2017

Delega competência ao Diretor-Geral Substituto do IFNMG – Campus Januária para presidir ato de colação de grau antecipada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU do dia subsequente, e considerando:

- os §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010;
- o art. 187 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e modificado pela Resolução CS nº 26/2014, de 12 de setembro de 2014;
- a solicitação expressa no Ofício nº 160/2017 – DG/IFNMG/Campus Januária, de 17 de fevereiro de 2017, que atesta que os acadêmicos estão aptos à colação de grau;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, ao professor **Antônio Carlos de Macêdo Carneiro**, Diretor-Geral Substituto do IFNMG – Campus Januária, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau antecipada do acadêmico **Fabício Oliveira Marinho**, do curso de Licenciatura em Ciências biológicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 15 de agosto de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor